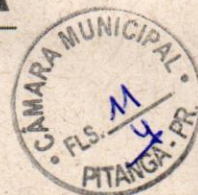




CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2022

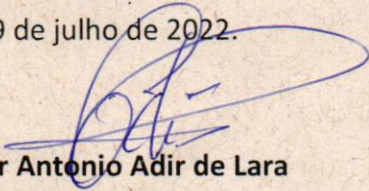
Redija-se, o art. 2º do projeto de Lei Ordinária nº 25/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

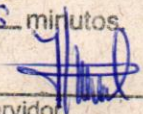
“Art. 2º Ficam revogadas as Lei nº 2.374, de 11 de junho de 2021, e 2.211, de 25 de janeiro de 2019.”

Justificativa

Faz-se necessário a apresentação da emenda para incluir na cláusula de revogação a Lei nº 2.211, de 25 de janeiro de 2019.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2022.


Vereador Antonio Adir de Lara
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	614/2022
Data	29 / 07 / 22
às	15 horas 46 minutos
	
Servidor	